



Santa Teresa, 17 de maio de 2022.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 518/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2021

Autoria: Dra Mel

Professor Giovane - PATRI, Thiago Roldi - PSDB, Douglas Lacerda - PSDB

Ementa: Declara patrimônio cultural imaterial do município de Santa Teresa, o Agnolini.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei Municipal nº 2.839/2022.

Próxima Fase: Arquivado

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

